

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2021 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGF

REALIZADA DIA 31/03/2021

No dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência, às 09:00 horas, os membros da Câmara de Gestão Fiscal: Francisco Sérvulo Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia e Frederico Antunes Costa Tormin, Subprocurador-Geral do Contencioso, Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil e Helder Raimundo de Moraes, Gestor de Finanças e Controle da Controladoria-Geral do Estado.

Com as competências definidas no § 2º, Art. 15, do Decreto nº 9.660, de 31 de março de 2021, a 5ª reunião da Câmara de Gestão Fiscal teve como objeto o seguinte processo:

a) Processo 20200003010953

Objeto: Na Reunião de 03 de março de 2021 - Proposta de Resolução nº 04 da Câmara de Gestão Fiscal sobre instruções para elaboração e encaminhamento da proposta anual de lei de diretrizes orçamentárias, em diligência, foi enviada à PGE que sugeriu alterações que foram atendidas;

O representante da Secretaria da Economia sugeriu alteração no texto da Resolução, ficando decidido que a Coordenação da Câmara iria apresentar o novo texto para deliberação individual. Apresentada a alteração abaixo:

De:

art. 4º

§ 2º Deverá constar ainda a previsão da relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária descrito no Anexo III desta Resolução.

Para:

Art. 5º A Secretaria de Estado da Economia, incluirá, quando possível, as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária sugeridas no Anexo III desta Resolução.

Deliberação:

"Manifestaram individualmente favorável à nova redação proposta pela Secretaria da Economia para a Resolução da Câmara de Gestão Fiscal de nº 4, constante do documento 000019547571, do processo 20200003010953."

b) Processo 20210006004778

Objeto: projeto de lei para abertura de crédito especial e alteração da LOA\2021 para acrescentar o art. 25-A que permite alteração das emendas parlamentares impositivas pela Secretaria da Economia, por solicitação do parlamentar.

Colocada em diligência para que o procedimento de alteração das emendas parlamentares impositivas fossem mais detalhados com limitações do número de mudanças e data limite para o pedido.

Deliberação:

"Manifestamos pela diligência, retornando os autos à origem para que atendam ao Despacho n.º 467/2021-GAB, assim como, alterem a redação para maior detalhamento sobre limitações para as modificações das emendas impositivas."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim, Juarez Rosa de Souza, Secretário-Executivo, com poderes atribuídos pela Portaria n° 124/2020, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal. À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 13/04/2021, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN, Subprocurador (a) Geral do Contencioso**, em 14/04/2021, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 14/04/2021, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, Procurador (a) Chefe**, em 16/04/2021, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER RAIMUNDO DE MORAES, Gestor (a) de Finanças e Controle**, em 16/04/2021, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019725370** e o código CRC **D2B502B7**.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo n° 202000004043754



SEI 000019725370